



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 135/22

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.364, de 10/08/2022

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.364, de 10 de agosto de 2022, que:

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado favoravelmente.

EYDER DE
SOUZA
LAMBERT:
87852144691

Assinado digitalmente por EYDER DE SOUZA
LAMBERT: 87852144691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26309021000395, OU=Secretaria da
Racolta Federal do Brasil - RFB, OU=ARBR,
OU=RFB @CPF A3, CN=EYDER DE SOUZA
LAMBERT: 87852144691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Date: 2022.08.10 17:05:45
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reverendo Dionísio
Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre - MG

2022-08-10 17:16:299 2/2

17:12:19/08/2022 006815 0100 0000 000 0000 0000